

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/8

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE CASTRO		77.001.311/0001-08	
Endereço:			
PRAÇA PEDRO KALED			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
CASTRO	84.165-540	(42) 2122-5004/5006	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F:	
REINALDO CARDOSO		005.603.839-91	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeito Municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
R Maj Otavio Novaes, 1123 - Sala 9 - Centro		84165-230	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Castro	Paraná	(42) 9-8801-9825	
E-mail 1: gabinete@castro.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2:		(42) 2122-5004/5006	

2 – DO OBJETO		
2.1 OBJETO	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação Asfáltica da Rodovia Valdir Bueno Carneiro (Estrada para o Distrito de Socavão) em Castro	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 810 dias
2.2 Trecho		
TRECHO: ESTRADA VALDIR BUENO CARNEIRO (SOCAVÃO – CASTRO)		
SUBTRECHO: FIM PAV. SOCAVÃO – ENTR. PR-090 (P/ CONTORNO NORTE DE CASTRO)		
SEGMENTO: km 197 + 113,153 ao 205 + 720		
LOTE: LOTE 01		
COORDENADAS – INÍCIO UTM: 622067,67/7255751,80 – FIM UTM: 6153373,07/7255827,84		
2.3 – Justificativa socioeconômica do objeto		
A solicitação de pavimentação se baseia na relevância desta Estrada Rural no município, tanto por sua importância econômica quanto pelos seus impactos sociais e ambientais. Por essa razão, pleiteia-se o recurso financeiro, imprescindível para garantir a trafegabilidade contínua com a sede do Distrito do Socavão, que promove o bem-estar da população local, bem como a viabilidade de futuras conexões com municípios vizinhos, como Doutor Ulysses e		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/8

Cerro Azul.

A solicitação reflete os anseios de toda a população do município, uma vez que envolve áreas essenciais como saúde, educação e assistência social. Destaca-se que esta é a Estrada Rural mais importante de Castro/PR, já que, nessa região, diversas atividades econômicas impulsionam a geração de renda e contribuem significativamente para o desenvolvimento de nosso município e arredores, como a agropecuária, a mineração, a produção de leite, além do cultivo florestal.

O principal objetivo deste projeto é melhorar a qualidade da infraestrutura viária e proporcionar mais segurança aos usuários, especialmente diante do elevado volume de tráfego pesado que circula no trecho, composto em grande parte por caminhões de nove eixos. Para atingir esse propósito, foram propostas intervenções técnicas, todas desenvolvidas em conformidade com as normas do DER/PR e DNIT.

As correções realizadas no traçado, incluindo a readequação de curvas e regularização das inclinações longitudinais, foram pensadas para proporcionar um percurso mais seguro, confortável e eficiente aos usuários. Essas intervenções visaram não apenas atender aos critérios técnicos de segurança, mas também melhorar a fluidez do tráfego e garantir um deslocamento mais suave, com menor esforço dos veículos e menor desgaste da via.

O dimensionamento do pavimento foi projetado para suportar o tráfego intenso de veículos pesados, assegurando desempenho estrutural e durabilidade ao longo do tempo. No âmbito da infraestrutura complementar, foi projetada uma nova ponte com capacidade adequada para atender às exigências de carga e segurança.

Ressalta-se ainda que, no cenário atual, o tráfego de veículos na Estrada do Socavão é intenso, com predominância de transporte de carga pesada, especialmente proveniente das mineradoras de calcário instaladas na região, além do escoamento da produção agropecuária e florestal. Esse fluxo constante de caminhões de grande porte, somado às condições naturais da via não pavimentada, tem contribuído para a rápida deterioração da pista e para a elevação dos riscos aos usuários.

A pavimentação proposta terá impacto direto e positivo na mobilidade da população do Distrito do Socavão e de suas comunidades, como Imbuial, Lagoa Bonita, Tanque Grande, Bairro dos Ferreira e demais localidades adjacentes, facilitando o deslocamento diário de moradores para acesso a serviços essenciais, tais como unidades de saúde, escolas, comércio, assistência social e transporte público. A melhoria da infraestrutura viária proporcionará maior regularidade e segurança no tráfego, reduzindo o tempo de deslocamento e ampliando a integração dessas comunidades com a sede do município.

Atualmente, a via apresenta condições que podem ser consideradas perigosas, especialmente em períodos de estiagem, quando a intensa poeira levantada pelo tráfego compromete significativamente a visibilidade dos condutores, aumentando o risco de acidentes. Em períodos chuvosos, por sua vez, ocorrem pontos de atoleiro e perda de aderência, dificultando ou até impedindo o tráfego de veículos leves e pesados.

Além dos benefícios relacionados à segurança viária e à logística, a pavimentação da estrada trará relevantes ganhos à saúde e à qualidade de vida dos moradores lindeiros. A redução da poeira contribuirá para a diminuição de problemas respiratórios, alergias e outras doenças associadas à inalação contínua de partículas em suspensão, especialmente em crianças, idosos e pessoas com comorbidades. Também haverá redução do acúmulo de poeira

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/8

sobre residências, propriedades rurais, lavouras e equipamentos, promovendo melhores condições ambientais e sanitárias.

Dessa forma, o investimento na pavimentação da Estrada do Socavão não se limita à melhoria da infraestrutura viária, mas representa uma ação estruturante de desenvolvimento social, econômico e ambiental, garantindo segurança, saúde, mobilidade e dignidade à população local, além de fortalecer a integração regional e o crescimento sustentável do Município de Castro/PR.

3 - METAS				
Metas	Descrição	Unidade	Quantitativo	Descrição
1	Etapas previas de licitação/ contratação	Und	01	Elaboração de processo administrativo licitatório com todos os documentos aprovados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022
2	Terraplenagem	Und	01	Conjunto de serviços destinados a modelar o terreno natural para que ele adquira a forma, a resistência e as condições adequadas para receber a estrutura do pavimento.
3	Pavimentação	Und	01	A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução das camadas estruturais e de revestimento que formarão a superfície de rolamento, garantindo conforto, segurança e durabilidade ao tráfego.
4	Ligantes Betuminosos	Und	01	Os ligantes betuminosos são materiais derivados do petróleo utilizados na pavimentação de rodovias com a função principal de unir (aglomerar) os agregados minerais, formando uma estrutura coesa, resistente e impermeável no pavimento.
5	Drenagem e OAC	Und	01	A etapa de drenagem corresponde ao conjunto de serviços destinados a captar, conduzir e dar destino adequado às águas pluviais (chuvas), de forma a proteger a estrutura da via e garantir sua durabilidade e segurança.
6	OAE Viaduto	Und	01	A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução do muro contenção de corte, fundação, superestrutura, mesoestrutura, vigas e lajes de um Viaduto em concreto armado sobre a linha férrea.
7	Sinalização	Und	01	A etapa de sinalização ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via pelos usuários, garantindo segurança, fluidez do tráfego e organização da circulação.
8	Sinalização Provisória e serviços Complementares	Und	01	Compreendem serviços instalação de placas de aviso de obra, sinalização de alerta, e outros como remoção de cercas, remanejamento de postes,

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/8

				hidrosemeadura, etc
9	Mobilização e Desmobilização	Und	01	A etapa de mobilização e desmobilização em uma obra corresponde ao conjunto de atividades necessárias para instalar a estrutura operacional no início dos serviços (mobilização) e, ao final, retirar e desativar essa estrutura (desmobilização). É uma etapa de caráter logístico e operacional, fundamental para viabilizar o início e o encerramento adequado da obra.
10	Canteiro de Obras	Und	01	A etapa de canteiro de obras corresponde ao conjunto de providências destinadas à implantação, organização e manutenção da infraestrutura necessária para a execução da obra no local, funcionando como a base operacional de todos os serviços. É uma fase inicial e essencial, pois garante as condições logísticas, técnicas e administrativas para o desenvolvimento adequado da obra.
11	Administração Local	Und	01	A etapa de administração local corresponde ao conjunto de atividades de gestão, coordenação e suporte operacional realizados diretamente no canteiro de obras

4 - CRONOGRAMA FÍSICO DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	TERRAPLENAGEM	Ud	01	91	660
3	3	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	151	690
4	4	LIGANTES BETUMINOSOS	Ud	01	151	690
5	5	DRENAGEM e OAC	Ud	01	91	660
6	6	OAE VIADUTO	Ud	01	241	450
7	7	SINALIZAÇÃO	Ud	01	601	810
8	8	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA /SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Ud	01	541	810

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/8

9	9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	91	810
10	10	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	91	450
11	11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	91	810

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

5 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 87.641.822,97	-
4.4.90.51.00.0000	Obras e serviços	-	R\$ 1.498.531,39

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FINANCEIRO R\$)			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,0		
60	0,0		
90	0,0		
120	R\$ 4.573.984,25	R\$ 78.207,63	
150	R\$ 3.688.423,42	R\$ 63.065,99	
180	R\$ 3.688.423,42	R\$ 63.065,99	
210	R\$ 3.688.423,42	R\$ 63.065,99	
240	R\$ 3.688.423,42	R\$ 63.065,99	
270	R\$ 4.928.795,20	R\$ 84.274,31	
300	R\$ 4.928.795,20	R\$ 84.274,31	
330	R\$ 4.928.795,20	R\$ 84.274,31	
360	R\$ 4.883.147,68	R\$ 83.493,81	
390	R\$ 4.262.961,79	R\$ 72.889,65	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/8

420	R\$ 3.952.868,84	R\$ 67.587,57	
450	R\$ 3.952.868,92	R\$ 67.587,57	
480	R\$ 3.597.128,38	R\$ 61.504,99	
510	R\$ 3.597.128,38	R\$ 61.504,99	
540	R\$ 3.597.128,38	R\$ 61.504,99	
570	R\$ 4.122.662,13	R\$ 70.490,76	
600	R\$ 3.859.895,25	R\$ 65.997,88	
630	R\$ 4.550.700,12	R\$ 77.809,51	
660	R\$ 4.550.700,31	R\$ 77.809,51	
690	R\$ 3.793.713,96	R\$ 64.866,28	
720	R\$ 1.239.031,42	R\$ 21.185,40	
750	R\$ 961.186,52	R\$ 16.434,71	
780	R\$ 1.239.031,42	R\$ 21.185,40	
810	R\$ 1.367.605,97	R\$ 23.383,82	
Sub-total	R\$ 87.641.822,97	R\$ 1.498.531,39	
Total geral	R\$ 89.140.354,36		

7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

Nº Meta	Meta	Parâmetro para aferição do cumprimento
1	Etapas previas de licitação/ contratação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da publicação do edital e a publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório.
2	Terraplenagem	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
3	Pavimentação	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
4	Ligantes Betuminosos	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
5	Drenagem e OAC	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
6	OAE - Viaduto	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 7/8

		Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
7	Sinalização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
8	Sinalização Provisória/Serviços Complementares	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
9	Mobilização e Desmobilização	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
10	Canteiro de Obras	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.
11	Administração Local	A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município.

8 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

8.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **1.498.531,39** (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a aprovação do DER-PR quanto a solução de término do trecho junto a interseção com a rodovia PR-090, a apresentação da Licenciamento Ambiental (Autorização Ambiental), e a apresentação da anuência da Rumo para construção de Viaduto sobre a Linha Férrea, se ocorrer, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 8/8

8.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) **Contratação** () Mista

Local: Curitiba

Data: 28/05/2026

REINALDO CARDOSO

CPF: **005.603.839-91**

Prefeito Municipal

9 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- a) Projetos Executivos (mov. 97 a 125 do protocolo 24.418.694-7)
- b) Orçamento aprovado 7965-3/2026 (mov. 141 do protocolo 24.418.694-7)
- c) Declaração Aprovação Orçamento (mov.139 do protocolo 24.418.694-7)
- d) Declaração de liberação e responsabilidade (mov. 128 a 130 do protocolo 24.418.694-7)
- e) Licença Ambiental Protocolo - 23.872.537-2 9 (mov. 115 do protocolo 24.418.694-7)
- f) ARTs:
 - a. Projeto e Orçamento – ART n. 1720252974968 (mov. 127 do protocolo 24.418.694-7)
 - b. Fiscalização – ART n.1720257444215 (mov. 126 do protocolo 24.418.694-7)
- g) Declaração de Contrapartida (mov.8 do protocolo 25.860.808-9)
- h) Justificativa técnica Aditivo (mov.2 do protocolo 25.860.808-9)
- i) Cronograma Físico Financeiro.

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PT_CV092_2025_CASTRO_ADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinaldo Cardoso** em 29/05/2026 08:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 24/06/2026 09:49 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.860.808-9** por: **Luciana Briel Pereira** em: 28/05/2026 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: